



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

F.E.R.J
PROTOCOLO
Nº 9350

25 NOV 2011

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2011.

VISTO
(Signature)

OFÍCIO nº. 187/11/DFP

Ilmo. Sr.

Presidente da

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nesta

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, comunicar a V. Sa. que o **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS** concederá férias regulamentares a seus **ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL** a partir do dia 05 de dezembro de 2011, retornando às atividades profissionais no dia 04 de janeiro de 2012.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Mauricio Assumpção Souza Junior
Presidente

Expediente
nº 400/11
25/11/11